



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 18 Janeiro de 2008 - Nº 3077

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18.097

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALEXANDRE JOÃO BUZON**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Cerimonial**, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, no período de 18 de dezembro de 2007 até 31 de janeiro de 2008, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.098

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ HERCULANO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Infra-estrutura do Interior**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER, a partir de 01 de janeiro de 2008, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.099

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA CRISTINA MACHADO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços da PGM**, lotada na Procuradoria Geral do Município, sendo designada para prestar serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Procurador Geral do Município, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.100

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ RENATO ALTOÉ** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Contencioso Fiscal**, lotado na Secretaria Municipal da

<p>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal</p> <p>ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</p> <p>EDITADO pela: P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.</p> <p>SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Diretoria de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES</p> <p>Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203</p>
--

Fazenda - SEMFA, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.101

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 18.085, de 04/01/2008, que transferiu a lotação do servidor **Carlos Monteiro da Silva** para Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, devendo a lotação do referido servidor permanecer na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de janeiro de 2008, conforme consta de sua nomeação através do Decreto nº 16.388, de 06/02/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.102

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de EGISTO GAVA NETO, PEDRO LUIZ GAVA, MARIA DO CARMO GAVA FERREIRA, LUCIANA MARIZA GAVA MARQUES, ANITA MARTA GAVA, LUZIMAR JOÃO GAVA, CIVAL JOSÉ GAVA, WALESKA CRISTINA GAVA MENDONÇA, GRACIELA GAVA e seus respectivos cônjuges, assim descrito e caracterizado:

“Uma área de terreno com 4.660,00m² (quatro mil, seiscentos e sessenta metros quadrados), medindo 52,80m (cinquenta e dois metros e oitenta centímetros) de frente, 71,38m (setenta e um metros e trinta e oito centímetros) de fundos, 82,95m (oitenta e dois metros e noventa e cinco centímetros) do lado direito e 65,96m (sessenta e cinco metros e noventa e seis centímetros) do lado esquerdo, confrontando-se pela frente em diversas linhas com Manoel Natalino Louzada, Luzia dos Santos, Antonia dos Santos e João Pelana, fundos com Herdeiros de Berico Gava, lado direito com Ribeirão Floresta e lado esquerdo terrenos de Egisto Gava Neto, Pedro Luiz Gava, Maria do Carmo Gava Ferreira, Luciana Mariza Gava Marques, Anita Marta Gava, Luzimar João Gava, Cival José Gava e Waleska Cristina Gava Mendonça, situada no Distrito de Burarama, neste Município, registrada no Cartório de Registro de Imóveis - 1ª Zona - desta Comarca sob nº. 29.180 de ordem, Livro nº. 2”.

Art. 2º - A Desapropriação a que se refere o presente Decreto se destina à instalação de uma Estação de Tratamento de Esgoto no Distrito de Burarama e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15, do Decreto-Lei nº. 3365/41, para fins de imissão provisória de posse.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 17.612, de 02/07/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.103

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ TADEU LACERDA SOBREIRA para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sendo designado para prestar serviços em ações de assistência junto ao

Gabinete do Secretário Municipal da SEMESP, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.104

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARTA REJANE PROFETA MOREIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente do CRAS – Regional I**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, **a partir de 21 janeiro de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.105

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão, sem vínculo com a Municipalidade, de **Encarregado de Serviços e Obras**, lotados na Secretaria Municipal de Obras, sendo designados para prestarem serviços junto aos setores de obras e serviços da SEMO, **a partir de 21 de janeiro de 2008**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.043, de 30/11/2007:

SERVIDOR
Lucas Moulais
Sebastião Ary Corrêa

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.106

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EVANDRO PINHEIRO SARTÓRIO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, sendo designado para prestar serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMCOS, **a partir de 21 de janeiro de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.107

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JORGE GILBERTO DE CARVALHO FILHO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, sendo designado para prestar serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMCOS, **a partir de 21 de janeiro de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.108

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **DENISE DO AMARAL DARÉ DE LIMA**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, a partir de **24 de janeiro de 2008**.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

IPACI

EXTRATO - ADITIVO DE CONTRATO	
Ano Processo Administrativo:	2007
Número Processo Administrativo:	614
Ano do Contrato:	2007
Número do Contrato:	003/2007
Número do Aditivo do Contrato:	001
Objeto:	Prestação de serviço de manutenção nos telefones, fax e PABX do IPACI
Fornecedor Contratado:	C.H. Lovato Cosse
CNPJ	00.410.869/0001-04
Data do início do Contrato:	01/02/07
Data do Término do contrato:	31/12/07
Data assinatura do Aditivo:	17/12/07
Data de início do Aditivo:	2/1/08
Data de término do Aditivo:	30/11/08
Tipo de Aditivo:	Prorrogação de Vigência
Valor do Aditivo:	RS 5.600,00

EXTRATO - ADITIVO DE CONTRATO	
Ano Processo Administrativo:	2007
Número Processo Administrativo:	620
Ano do Contrato:	2007
Número do Contrato:	004/2007
Número do Aditivo do Contrato:	003
Objeto:	Fornecimento de passagens aéreas
Fornecedor Contratado:	Ecotur Agência de Viagens e Turismo Ltda ME
CNPJ	01.204.222/0001-99
Data assinatura do Contrato:	1/2/2007
Data de término do Contrato:	31/12/2007
Data assinatura do Aditivo:	28/12/2007
Data Início do Aditivo:	2/1/2008
Data do Término do Aditivo:	30/11/2008
Tipo de Aditivo:	Prorrogação de Vigência
Valor:	RS 8.000,00

EXTRATO - ADITIVO DE CONTRATO	
Ano Processo Administrativo:	2007
Número Processo Administrativo:	641
Ano do Contrato:	2006
Número do Contrato:	001
Número do Aditivo do Contrato:	002
Objeto:	Locação Software de Contabilidade, Folha de Pagamento e Protocolo
Fornecedor Contratado:	Smarapd Informática Ltda
CNPJ:	50.735.505/0001-72
Valor:	RS 17.977,62
Data assinatura:	28/12/2007
Data de início:	2/1/2008
Data de término:	30/6/2008
Tipo do Aditivo:	Prorrogação e Valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio